

1ª REUNIÃO, DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

MINUTA DE DELIBERAÇÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR
Esta conforme o original

Tomar, 26 de Dez de 2023

.../...
--- Entrando no **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 30/11/2023, sobre a **“Taxa de Derrama para aplicação no ano 2024”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs 1 e 24 art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; senhor Presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata e Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (3ª intervenção). -----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Proposta do grupo municipal da CDU, do seguinte teor: **“Proposta para o ponto 5 da Ordem de Trabalhos da 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar (Ordinária) de 19/12/2023”** -----

O Grupo Municipal da CDU propõe o lançamento de derrama para o ano de 2023, valor a cobrar em 2024, nos seguintes termos: -----

1. À taxa normal de 1,5% para as empresas com volume de negócios superior a 150.000 euros; -----

2. Isenções: -----

2.1. Empresas com volume de negócios inferiores a 150.000 euros. -----

Tomar, 19 de dezembro de 2023 -----

O Grupo Municipal da CDU -----

Bruno Graça -----


Francisco Santos” -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal informou que, na sequência de informação prestada pela senhora Presidente da Câmara Municipal, aquando da votação da Derrama para 2023, em que a Deliberação de Câmara podia ser alterada, passou à votação, a proposta de alteração à Deliberação da Câmara Municipal, sobre a “Taxa de Derrama para aplicação no ano 2024”, apresentada pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----


--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 19 de dezembro de 2023

Presidente da Assembleia Municipal,


Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa

A Primeira Secretária,


Maria de Fátima R. da C. G. Duarte

